

PORTARIA DIREX Nº 1, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e § 1º do art. 54 do Estatuto Social e, considerando o disposto no inciso III e § 1º do art. 40 do Regimento Interno,

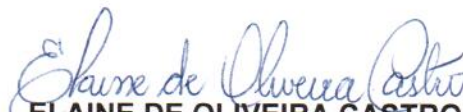
RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Seguridade a competência para assinar Termo de Portabilidade na condição de entidade originária ou de entidade receptora.

Art. 2º O prazo da delegação conferida no artigo anterior é indeterminado.

Parágrafo único. A delegação da competência prevista nesta Portaria não elide, do Diretor-Presidente, os poderes correspondentes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente e a qualquer tempo, exercê-los mediante sua avocação, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente



MARIA ESTER VERAS NASCIMENTO
Diretora de Seguridade



RONNIE GONZAGA TAVARES
Diretor de Investimentos e
Diretor de Administração em exercício